



LOCAL

O Bairro C tem novas propostas para setembro

O projeto vimaranense Bairro C traça um novo plano para a ren-trée cultural de uma parte do centro da cidade de Guimarães.

Exposições, mostra de cinema, visitas, performances e gastronomia são algumas das propostas que o Bairro C tem para os próximos meses. A primeira atividade acontece já no dia 12 de setembro com “Descouroçar”, uma visita performativa desenhada e participada pela população.

Depois desta ação promovida pela ondamarela, há um ciclo de cinema inserido no programa da Contextile, no Jardim da Fra-

terna, Instituto de Design, Plataforma das Artes e Casa da Memória de Guimarães.

Entre os dias 5 de setembro e 25 de outubro, Joana Fins Faria e Romas Stukenberg vão explorar os tanques de Couros da Fraterna com projeções multimédia, numa instalação designada por “Encontro Expansão”.

BAIRRO C SETEMBRO 2020

5 DE SETEMBRO

21:00

-Encontro Expansão | Tanques Fraterna

6 DE SETEMBRO

21:30

-A Fábrica | Jardim da Fraterna
-Posfácio nas Confeções Canhão | Jardim da Fraterna

11 DE SETEMBRO

21:30

-Machines | Instituto de Design

12 DE SETEMBRO

16:00

-Descouroçar | Zona de Couros

18 DE SETEMBRO

21:30

-Made in Bangladesh | Plataforma das Artes

25 DE SETEMBRO

21:30

-Waiting For Carnival | Casa da Memória

<https://www.fpguimaraes.pt/o-bairro-c-tem-novas-propostas-para-setembro/>

AGRICULTURA

Mistério das sementes pode ser truque comercial (e prejudicar a Saúde Pública)

O Ministério da Agricultura alertou esta terça-feira para o envio postal de pacotes de sementes de países asiáticos, que não foram solicitados, pedindo que estas não sejam semeadas ou deixadas no lixo.

“O Ministério da Agricultura alerta para o envio, por via postal, de pequenos pacotes de sementes, não solicitados, provenientes de países asiáticos. Esta situação está também a ser reportada em vários países da União Europeia e por países terceiros”, sublinhou o executivo, numa nota divulgada pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

Para além das sementes de várias espécies, as embalagens podem conter solo, larvas mortas ou

estruturas de fungos.

Segundo o ministério tutelado por Maria do Céu Antunes, as embalagens, cujo conteúdo não aparece especificado, também não são acompanhadas por um certificado fitossanitário que ateste as exigências do país, acarretando assim “sérios riscos do ponto de vista da sanidade vegetal, pela possibilidade de veicularem pragas e doenças ou ainda pelo perigo de se tratarem de espécies nocivas ou invasoras”.

Por isso, as sementes não devem ser semeadas ou colocadas no lixo, mas entregues num serviço regional da DGAV ou numa Direção Regional de Agricultura e Pescas.

“Caso não seja possível a entrega

em mãos, agradece-se que estas sementes sejam enviadas, com a embalagem original, incluindo a etiqueta de expedição, para a DGAV (Campo Grande 50 – 1700-093 Lisboa), devendo ser indicado um contacto tendo em conta a eventual necessidade de recolha de esclarecimentos adicionais”, ressaltou o Governo.

O alerta do Governo português surge depois de os Estados Unidos, Austrália, Canadá e Taiwan também fazerem comunicações às populações no mesmo sentido, alertando sobre pacotes não solicitados – que parecem ser oriundos da China.

<https://zap.aeiou.pt/misterio-das-sementes-pode-truque-comercial-prejudicar-saude-publica-344196>

SOCIEDADE

Atirar beatas para o chão dá multas a partir de hoje entre 25 e 250 euros

A Lei n.º 88/2019 de redução do impacto das pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros no meio ambiente aprova medidas para recolha e tratamento dos resíduos de tabaco e pune com coimas entre 25 e 250 euros quem atirar beatas para a via pública.

Ao abrigo da lei, as pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros contendo produtos de tabaco passam a ser equiparadas a resíduos sólidos urbanos e, por isso, fica proibido o seu "descarte em espaço público".

Publicada a 3 de setembro de 2019, a lei entrou em vigor no dia seguinte, mas previa um "período transitório de um ano a contar da data da entrada em vigor" para que as entidades pudessem fazer as adaptações necessárias.

De acordo com a lei, os "estabelecimentos comerciais, designadamente, de restauração e bebidas, os estabelecimentos onde decorram atividades lúdicas e todos os edifícios onde é proibido fumar devem dispor de cinzeiros e de equipamentos próprios para a deposição dos resíduos indiferenciados e seletivos produzidos pelos seus clientes, nomeadamente recipientes com

tampas basculantes ou outros dispositivos que impeçam o esvaziamento de resíduos em espaço público".

Os estabelecimentos ficam também encarregues de proceder à limpeza dos resíduos produzidos nas áreas de ocupação comercial e numa zona de afluência num raio de cinco metros.

Já no que respeita às contraordenações a lei determina no artigo 11.º que entra em vigor um ano após a sua publicação, ou seja, em 3 de setembro de 2020.

Além de coimas de 25 euros a 250 euros para quem atirar beatas para o chão, a lei determina também que constitui contraordenação punível com coima mínima de 250 euros e máxima de 1.500 euros caso os estabelecimentos comerciais, as empresas que gerem os transportes públicos, as autarquias, as empresas concessionárias das paragens de transportes públicos, as instituições de ensino superior, a atividade hoteleira e alojamento local não procedam à colocação de cinzeiros ou não procedam à limpeza dos resíduos produzidos.

O diploma previa ainda que o Governo deveria criar, no prazo de

180 dias a partir da entrada em vigor da lei, um sistema de incentivos, no âmbito do Fundo Ambiental, e promover campanhas de sensibilização dos consumidores para o destino responsável dos resíduos de tabaco, nomeadamente, pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros.

No que diz respeito às empresas produtoras de tabaco, a nova lei indica que devem promover a utilização de materiais biodegradáveis no fabrico de filtros para tabaco.

A fiscalização é da responsabilidade da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), das câmaras municipais, Polícia Municipal, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Marítima e das restantes autoridades policiais.

A instrução dos processos e a aplicação das coimas para quem não cumprir competem à ASAE e à câmara municipal respetiva, sendo que o dinheiro será distribuído pelo Estado (50%), entidade autuante (20%) e entidade que instruiu o processo (30%).

<https://www.noticiasao minuto.com/pais/1575931/atirar-beatas-para-o-chao-da-multas-a-partir-de-hoje-entre-25-e-250-euros>

DESPORTO

Liga das Nações

(...)Portugal começa a defender o título da Liga das Nações, conquistado em 2019, no dia 05 de setembro frente à Croácia, no Estádio do Dragão, no Porto, e

três dias depois desloca-se a Solna, nos arredores de Estocolmo, para defrontar a Suécia.

A seleção nacional ainda não efetuou qualquer jogo em 2020, devido à Covid-19. O último encontro aconteceu em 17 de novembro do ano passado, no triunfo por 2-0 no

Luxemburgo, que valeu a qualificação para a fase final do Euro2020, que, entretanto, foi adiado para 2021, devido à pandemia.

<https://www.tsf.pt/desporto/portugal-defronta-suecia-em-alvalade-e-franca-na-luz-para-a-liga-das-nacoes-12550967.html>



SAÚDE

Resumindo: Os 19 sintomas de coronavírus que jamais pode ignorar

A Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Direção-Geral de Saúde (DGS) destacam sobretudo quatro sintomas de Covid-19, nomeadamente febre, tosse seca persistente, perda de olfato e de paladar. Todavia, muitos indivíduos infetados com o novo coronavírus SARS-CoV-2 experienciam uma série adicional de sintomas. Outros sintomas incluem fadiga ou cansaço extremo, falta de ar, perda de apetite e dor de cabeça, conforme reporta um artigo publicado no jornal britânico Mirror Online.

Sinais menos comuns reportados por indivíduos infetados com o SARS-CoV-2, vírus causador da Covid-19, englobam dores nos testículos, ardor ou formigamento na pele ou lesões nos pés.

Leia Também: Existem seis 'tipos' de Covid-19 e cada um tem sintomas específicos

Outros descrevem ainda sentir um aumento extremo dos níveis de fadiga mental - também designado de 'nevoeiro mental' - pouco depois de serem diagnosticados.

Eis, segundo o Mirror Online, um sumário de todos os sintomas de Covid-19, reconhecidos até ao momento pela comunidade médica e científica, a ter em atenção:

1. Febre;
2. Tosse seca persistente;
3. Dor de garganta/garganta inflamada;
4. Perda de olfato e de paladar;
5. Dor de cabeça e delírio;
6. Alterações nos movimentos intestinais (incluindo uma maior necessidade de urinar ou ocorrência de diarreia);
7. Dor nos testículos;
8. Perda de apetite;

9. Sensação de ardor ou formigamento na pele e por todo o corpo;

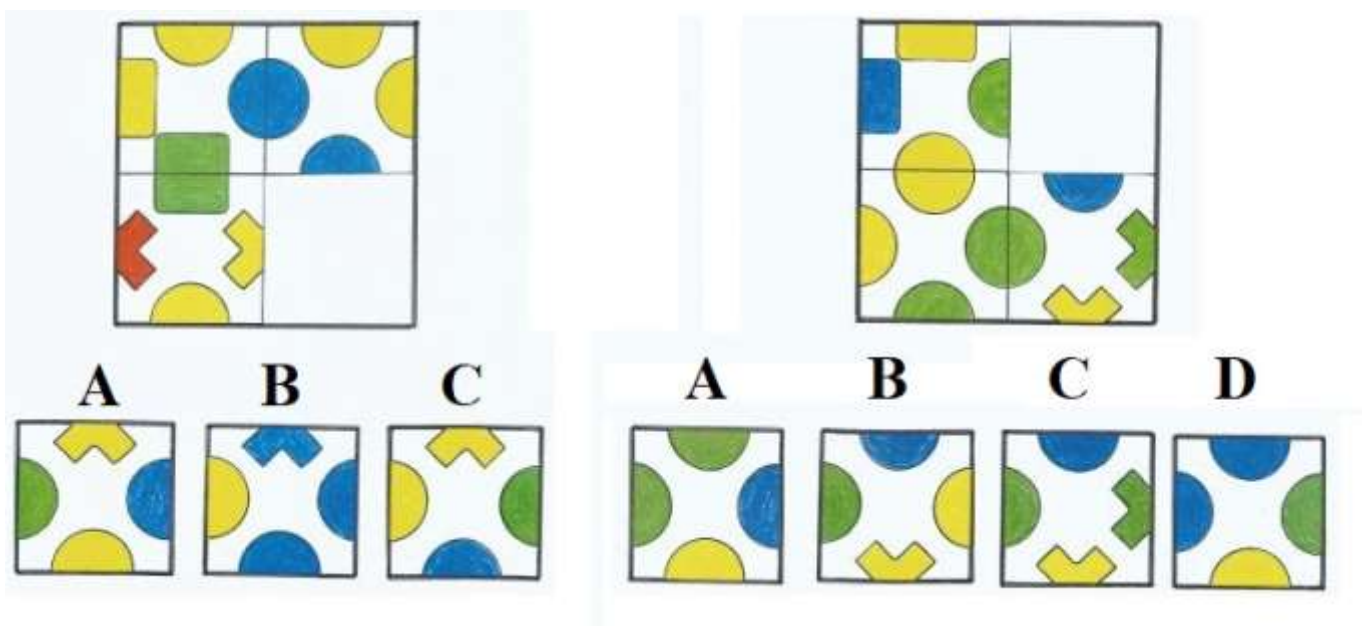
10. Feridas nos pés;
11. Dor de estômago;
12. Fadiga mental ou 'nevoeiro mental';
13. Perda de fôlego ou dificuldade em respirar;
14. Vista cansada;
15. Arrepios de frio;
16. Dores musculares;
17. Soluços persistentes;
18. Perda de audição;
19. Dor de barriga ou na zona do abdómen.

Caso esteja a experienciar algum destes sintomas ou suspeite que pode estar infetado com o novo coronavírus contacte de imediato o Serviço Nacional de Saúde - SNS 24 (808 24 24 24).

<https://www.noticiasominuto.com/lifestyle/1575956/resumindo-os-19-sintomas-de-coronavirus-que-jamais-pode-ignorar>

PASSATEMPO

Descubra a peça em falta



Ementa - SAD

Semana de 05 a 11 de setembro

Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Creme de ervilhas	Sopa de alho francês	Creme de abóbora e feijão-verde	Sopa de penca	Sopa de couve-flor	Sopa de brócolos	Sopa de Espinafres
Peixe estufado com batata cozida e legumes cozidos	Massa à Lavrador	Peru estufado com arroz branco, feijão-preto e salada de tomate	Pescada cozida com todos ^{3,4}	Vitela estufada com massa esparguete, cenoura e salada de alface ^{1,3}	Arroz de lulas com salada de pepino ¹⁴	Pá de porco assado no forno com batata assada e cenoura baby
1 porção de fruta da época	1 porção de fruta da época	Fruta crua da época	Fruta crua da época	Fruta crua da época	Fruta crua da época/ Tarte gelada de bolacha ^{1,3,6,7,8,11,12}	Fruta crua da época

Por motivos imprevistos, a ementa poderá sofrer alterações.

A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

¹Cereais que contém glúten, ²Crustáceos, ³Ovos, ⁴Peixes, ⁵Amendoins, ⁶Soja, ⁷Leite, ⁸Frutos de casca rija, ⁹Aipo, ¹⁰Mostarda, ¹¹Sementes de Sésamo, ¹²Dioxido de enxofre e sulfitos, ¹³Tremoços, ¹⁴Moluscos.

Farmácias de serviço		
Data	Farmácia	Localização
5 de setembro	Avenida	Av. D. João IV
6 de setembro	Paula Martins	R. Teixeira de Pascoais
7 de setembro	Lobo	Av. De Londres
8 de setembro	Vitória	Guimarãeshopping
9 de setembro	Hórus	Lg. Do Toural
10 de setembro	Parque	R. Dr. Carlos Saraiva
11 de setembro	Pereira	Al. de S. Dâmaso

Contatos Úteis	
SOS	112
SNS	808 24 24 24
BVG	253 515 444
Hospital	253 540 230
CMG	253 421 200
PSP	253 540 660
PM	253 421 222



CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Travessa de Vila Verde - S. Sebastião

Tel: 253 511 400

Correio eletrónico: virginia.macedo@fraterna.org  Cristina.oliveira@fraterna.org

www.fraterna.org

<https://.facebook.com/fraterna.org>